



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 28 de Janeiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0411/2025 GAB/PREF

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, PARA O BIÊNIO 2025/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 17 de 23 de março de 2007 e demais legislação aplicável a espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os Membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação do município de Araruna-PB:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Sérgio Valdevino - PRESIDENTE

Suplente: Edevânia da Silva Santos Costa - VICE-PRESIDENTE

DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Maria Michele da Silva Oliveira Santos

Suplente: Liana Maria Moreira de Brito Cardoso

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Lenilma Cunha da Silva

Suplente: Fabiola Soares de Farias Martiniano

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Carlos Eduardo de Souza

Suplente: Rita de Cássia Fernandes

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA

Titular: Júcélia Batista da Silva

Suplente: Rosângela Melquiades dos Santos

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Marcos Bernadino da Silva

Suplente: Adeilda Fernandes de Araújo

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Ediria Braz dos Santos

Suplente: Sônia Maria da Silva Fonte

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Mirela de Oliveira Santos

Suplente: Helena Júlia Moreira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Titular: Isadora Regina Sousa Santos

Suplente: Daniele da Luz Barbosa Costa

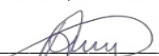
Art. 2º - A Presidência do Conselho Municipal de Educação do município de Araruna - CME, será exercida pelo **Sr. Sérgio Valdevino**.

Art. 3º - A Vice-Presidência do Conselho Municipal de Educação do município de Araruna - CME, será exercida pela **Srª Edivânia da Silva Santos Costa**.

Art. 4º - A Secretaria do Conselho Municipal de Educação do município de Araruna - CME, será exercida pelo **Sr. Rita de Cássia Fernandes**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA/PB, 23 DE JANEIRO DE 2025.


Availdo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Municipal